



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTARIA N° 254 DE 09 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração Portaria n. 238 de 27 de maio de 2025, regulamento de motorista, e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria n. 238/2025, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

**Art. 2º** Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. Leandro Rossetto Nogueira;**
- §2º. Pedro Vitor Costa Oruê;**
- §3º. Daiene de Souza Pires;**
- §4º. Tiago Henrique da Silva;**
- §5º. Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §6º. Paulo Bruno de Melo Menezes;**
- §7º. José Gonzaga Tonon;**
- §8º. João Antônio Silva de Oliveira;**
- §9º. Valmislei Alves dos Santos;**
- §10. Paula Cistina Xavier Magalhães de Castro;**
- §11. Pablo Vinícius de Andrade;**
- §12. Lais Mara Moreira Mayer.**
- §13. Marcos Valério da Silva Arruda.**
- §14. Jefferson Lopes da Silva.**
- §15. Jean Gerald Alves de Jesus.**
- §16. Franciram Lima.**

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- §17. Vinícius Medeiros.
- §18. Yure Lima Cabral.
- §19. Mônica Cristina M. Kriese.
- §20. Edson de Oliveira Castro.
- §21. Angelo Roberto Di Domenico.
- §22. Laira Endres Palú.
- §23. Rená Neres Lopes Miranda.
- §24. Thiago Sachuk de Lima.
- §25. Eduarda Clates Padilha Netto
- §26. Ednilson Barbosa da Silva
- §27. Braulio Soares Braga
- §28. Eduarda Araújo de Oliveira
- §29. Claudio Dias Braz
- §30. José Luiz dos Santos
- §31. Yole Karla Duarte da Silva Souza
- §32. Thiago Poltronieri Gimenes Vilha
- §33. Claudiane A. S. Santos
- §34. David Arcangelo Arruda
- §35. Gustavo S. Clair Ferreira Caldeira
- §36. Lucas Silva Nery Oliveira
- §37. Luiz Paulo Debastiani
- §38. Sandra Jacob Di Domenico
- §39. Carla Piovany do Carmo Loureço

**Art. 3º** A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 09 de julho de 2025.

  
**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal